



PROCEDIMENTOS PARA DESOCUPAÇÃO

- COMUNIQUE** formalmente (por escrito) sua intenção de desocupar o imóvel com **30 (trinta) dias de antecedência**.
- CONFIRA** o estado de conservação do imóvel, pois as condições deverão estar exatamente como no início da locação;
- LEMBRE-SE** que o aluguel é cobrado mês vencido, ou seja, você alugou o imóvel e só depois de 30 dias pagou o primeiro aluguel, e portanto na entrega das chaves, será assim também, ou seja, serão cobrados (na data da entrega das chaves) todos os dias que você permanecer no imóvel após o pagamento do aluguel, até a efetiva entrega das chaves.
- EFETUE** a limpeza geral do imóvel e a pintura, caso tenha recebido com pintura nova ou precise atualizar;
- REALIZE** todos os reparos necessários antes da entrega das chaves;
- SOLICITE** a exclusão de sua titularidade junto à concessionária de energia, água, internet e também o pagamento de contas residuais;
- PROVIDENCIE** a entrega do protocolo de desligamento de energia elétrica e água com o consumo final pago;
- ENTREGUE** no escritório do administrador o comprovante de negativa de débito de energia, água e condomínio;
- COMPAREÇA** ao escritório do Administrador para AGENDAR vistoria e entrega das chaves. Dentro do prazo de 30 dias, você deverá programar sua desocupação e ligar 03 (três) dias úteis antes da entrega das chaves para vistoria; e
- ENTREGUE** o imóvel livre de pessoas, objetos e lixo.